



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 456, DE 19 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as solicitações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal desta IES protocoladas através dos processos nº 23007.012091/2016-37 e nº 23007.010115/2016-13,

RESOLVE:

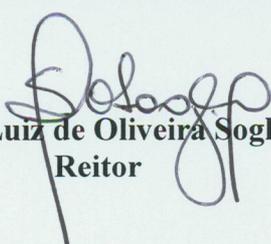
Art. 1º - Designar as servidoras **Mirella Prazeres Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1644090; **Kamilla Regina Marques Silva**, matrícula SIAPE nº 1755081; e **Jamile Milza de Jesus Pereira**, matrícula SIAPE nº 1838450; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos narrados nos processos acima mencionado, constantes no processo nº 23007.013600/2016-49.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de maio de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor